Decreto Legislativo Nº 007/2017

Cria Organograma da Câmara Municipal de São Mateus do Sul/Pr.

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais contidas no Regimento Interno:

DECRETA:

Art. 1º. Cria o Organograma da Câmara Municipal de São Mateus do Sul/PR. tendo como base Normativa a Resolução nº 001/2017, conforme Anexo.

Art. 2º . Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto Legislativo nº 007/2015.

Câmara Municipal de São Mateus do Sul, em 06 de outubro de 2017.

Ver. Nereu Edmundo Dal Lago
Presidente da Câmara.

ANEXO

ORGANOGRAMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

